

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 325 /73

Aprovada por Deliberação

Em 12 / 12 / 1973

PROCESSO CEE Nº 507/72

INTERESSADO Faculdade de Med. Veterinária e Agronomia de Jaboticabal

ASSUNTO Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Tomomassa Matuo

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5ª, do Decreto Estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo-CEE nº 507/72 em nome de Tomomassa Matuo

que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências junto ao Departamento Defesa Fitossanitária

na faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifestas-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese e INDICA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof.Dr.Ricardo P.L. Carvalho-Prof.As.Dr. - FMVAJ
2. Prof.Dr.Sinval Silveira Neto-Prof.Livre-Doc. - ESALQP
3. Prof.Dr.Domingos Galo -Prof. Tit. ESALQP
- 4 .Prof.Dr.Carlos A.L.de Oliveira-Prof.As.Dr. -FMVAJ
- 5.Prof.Dr.Octávio Nakano-Prof. Liv. Doc. - ESALQP

SUPLENTE:

- 1.Prof.Dr.Carlos Jorge Rossetto-IA de Campinas
- 2.Prof.Dr.Gilberto Casadei Batista-Prof. As.Dr. -ESALQP

OBSERVAÇÃO: OS demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes do nobres Conselheiros:

Alpíno Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Ounior, Wladimir Pereira, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Sala das sessões da C.T.G, em 12/12 /73

Cons.Moacyr E.M. Vaz Guimarães
Presidente